

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF n.º 13.842.683/0001-76

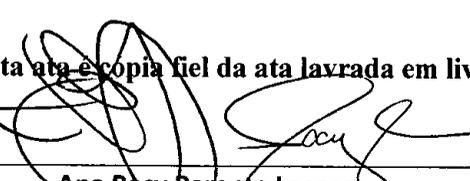
- I. **DATA E HORÁRIO:** 10 de setembro de 2015, às 14 horas.
- II. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, na sede da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do Vector Queluz Lajes Corporativas Fundo de Investimento Imobiliário ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- III. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante comunicação escrita enviada a todos os cotistas do Fundo via correio eletrônico em 20 de agosto de 2015.
- IV. **PRESEÇA:** Cotistas representando 69,52% das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas"), considerando a participação por meio de votação eletrônica e assinaturas na lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e das Gestoras Vector Investimentos e Queluz Asset Management.
- V. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Ana Racy Parente, Presidente, e Francisco E. Carballido Mendes, Secretário.
- VI. **ORDEM DO DIA:** (i) apreciação das demonstrações financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) substituição do prestador de serviços de custódia do Fundo, indicado no artigo 3º Regulamento do Fundo; e (iii) alterar o Regulamento do Fundo de modo a regulamentar a participação dos Cotistas nas Assembleias por meio de conferência telefônica e vídeo conferência.
- VII. **DELIBERAÇÕES:** A presidente abriu os trabalhos relatando o quórum de 69,52% das cotas emitidas, declarando, portanto, instalada a Assembleia e informando que o quórum de deliberação dos itens (ii) e (iii) será de maioria das cotas emitidas, nos termos do artigo 35, parágrafo 1º, I, do Regulamento do Fundo. Iniciada a apreciação do item (i) da ordem do dia, os Cotistas presentes aprovaram por unanimidades de votos e sem quaisquer ressalvas, as demonstrações financeiras devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; Passada a deliberação do item (ii), a Administradora informou que o Banco Itaú, atual custodiante, manifestou o não interesse na continuidade da prestação dos serviços, tendo recebido proposta do Administrador, para prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração, no

[Handwritten signatures]

valor mensal de R\$12.000,00 (doze mil reais) e do Banco Bradesco S.A. apenas para os serviços de custódia, cuja remuneração será equivalente a 0,11% (11 centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), reajustáveis anualmente. Dessa forma, a Administradora apresentou proposta complementar para prestação dos serviços de controladoria e escrituração, no valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil reais), reajustáveis anualmente. Iniciada a votação desse item, os Cotistas presentes, por maioria de votos, aprovaram a substituição do atual custodiante pelo Banco Bradesco S.A., bem como a contratação da Administradora para prestação dos serviços de controladoria e escrituração de cotas. O cotista Fioprev absteve-se de votar e solicitou para consignar em ata que seja requerido ao Banco Bradesco a formalização da sua recusa para prestação dos serviços de controladoria e escrituração. Passada a votação do item (iii), os Cotistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram a alteração do Regulamento do Fundo de modo a regulamentar a participação dos Cotistas nas Assembleias por meio de conferência telefônica e vídeo conferência, nos termos da versão encaminhada juntamente com a convocação; e (iv) os Cotistas presentes autorizaram a Administradora a adotar todas as medidas necessárias à implementação dos itens anteriores.

VIII. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio



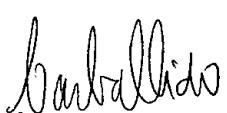
Ana Racy Parente Losacco
Presidente



Francisco E. Carballido Mendes
Secretário



PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.



VECTOR INVESTIMENTOS



QUELÚZ ASSET MANAGEMENT